ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

LEI Nº 786/77 — Em, 18 de agosto de 1977

DENOMINA DE FORUM MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, FORUM MUNICIPAL DES.TOMAZ SALUSTINO .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos (RN), em sessão ordinária, realizada em 09 de agosto de 1977, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "FORUM MUNICIPAL' DES. TOMAZ SALUSTINO", o atual Forum Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), 18 de agosto de 1977.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA

- Prefeito -

JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO

- Sec. de Administração -